



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Laje

1

Quarta-feira • 8 de Janeiro de 2020 • Ano VIII • Nº 1987

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Laje publica:

- Extrato de Contrato Nº 182/2019 Pregão Presencial SRP Nº 077/2018
- Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 179/2018
- Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 182/2019

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Extratos de Contratos



EXTRATO DE CONTRATO Nº 182/2019

PROTOCOLO 4752/2018 PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 077/2018						
Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL GASOLINA, ETANOL E ÓLEO DIESEL S500, ÓLEO DIESEL S10, PARA SUPRIR AS DEMANDAS DOS DIVERSOS VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE, VEÍCULOS LOCADOS, DAS SECRETARIAS MUNICIPAL, POLÍCIA MILITAR, DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL E PARA A COMPANHIA INDEPENDENTE DE POLICIAMENTO ESPECIALIZADO - CIPE, CONFORME TERMO DE CONVÊNIO ENTRE O ESTADO DA BAHIA, ATRAVÉS SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DIVERSAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO, COM O ABASTECIMENTO DIÁRIO NA FORMA CONVENCIONAL, "AO PÉ DA BOMBA", DURANTE O PERÍODO DE 2019.					
Empresa	R S COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA – POSTO NOVA LAJE				CNPJ: 10.365.368/0001-07	
Valor	R\$ 524.406,63 (quinhentos e vinte e quatro mil, quatrocentos e seis reais e sessenta e três centavos)					
Vigência	até 31 de dezembro de 2019					
Fundamento Legal	Lei nº 10.520/02 e, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93.					
Dotação Orçamentária	Unidade	Atividade		Elemento	Fonte	
	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS; SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA ESPORTE E LAZER; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; SECRETARIA DE ASSISTENCIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL; SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO, SECRETARIA DE AGRICULTURA	2.013, 2.023, 2.044, 2.040, 2.052, 2.100, 2.031, 2.036	2.020, 2.042, 2.046, 2.051, 2.054, 2.101, 2.032, 2.036	3.3.90.30.00.000	00,01,02 04, 14,15, 19,29, 42	
Laje, 12 de Dezembro de 2019.						
KLEDSON DUARTE MOTA Prefeito Municipal						

Termos Aditivos



EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 179/2018

Contratante: O Município de Laje - Bahia, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.825.492/0001-04, situada à Praça Raimundo Jose de Almeida nº 01, neste ato representada pelo seu titular Sr. **KLEDSON DUARTE MOTA**, Brasileiro, Casado, maior, inscrito no CPF sob número 818.891.945-49, residente e domiciliado na Rua João Pessoa, s/nº - Centro - Laje - Bahia, CEP: 45.490-000.

Contratada: **SOCIALIZA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO LTDA** CNPJ nº. 40.614.547/0001-00, com sede na Avenida Estados Unidos, Nº528 Edifício Joaquim Barreto de Araújo - Salvador - Bahia, CEP 40 010-020 neste ato representada pelo seu **REPRESENTANTE LEGAL** Senhor **EDUARDO BRIM FIALHO** brasileiro casado engenheiro civil natural de Salvador - Bahia portador da cédula de identidade sob número 00846056-69 SSP/BA e inscrito no CPF sob número 112.156.905-68, residente e domiciliado na Rua da Graça nº 341 apartamento 1802 -. Edifício Mansão Clermont Ferrand Graça - Salvador - Bahia CEP 40.010-020.

Objeto: prorrogação pelo período de 360 (trezentos e sessenta) dias, contando a partir a assinatura deste termo, junto ao Contrato nº **0179/2018**, cujo objeto é a Execução das- Obras e dos Serviços especializado, do ramo de construção civil, com vistas a execução de obras e serviços de engenharia destinada a construção de uma escola de um pavimento, com seis salas de aula com quadra esportiva coberta com capacidade de 360 alunos na região do Cruzeiro zona rural deste município, em conformidade com as especificações do Projeto FNDE/ MEC e de acordo com as normas pertinentes da ABNT (conforme termo de referência do edital) através da Secretaria Municipal de Educação Cultura Esporte e Lazer deste Município de Laje - Bahia nos termos do **PROJETO BÁSICO - ANEXO 01** do Edital., I da Tomada de Preços nº. 007/2018.

Vigência: 360 (trezentos e sessenta) dias.

Laje - BA, 23 de Dezembro de 2019

Prefeitura Municipal de Laje
KLEDSON DUARTE MOTA
Prefeito Municipal



EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 182/2019

Contratante: O Município de Laje - Bahia, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.825.492/0001-04, situada à Praça Raimundo Jose de Almeida nº 01, neste ato representada pelo seu titular Sr. **KLEDSON DUARTE MOTA**, Brasileiro, Casado, maior, inscrito no CPF sob número 818.891.945-49, residente e domiciliado na Rua João Pessoa, s/nº - Centro - Laje - Bahia, CEP: 45.490-000.

Contratada: **R S COMÉRCIO DE COMBUSTIVEIS E DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA - POSTO NOVA LAJE - CNPJ 10.365.368/0001-07**, Inscrição Estadual nº **078.437.555**, situada à Rua do Calabar - nº 03 - Centro - Laje - BA, neste ato representada na forma do seu Contrato Social, pelo Sr. **GERALDO JOSÉ DOS REIS SOUZA**, portador de documento de identidade nº 3159535-94, emitido por SSP-BA, e do CPF 367.922.925-91.

Objeto: prorrogação de 30 (trinta) dias, contando a partir da assinatura deste termo, junto ao Contrato nº **0182/2019**, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL GASOLINA, ETANOL E ÓLEO DIESEL S500, ÓLEO DIESEL S10, PARA SUPRIR AS DEMANDAS DOS DIVERSOS VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE, VEÍCULOS LOCADOS, DAS SECRETARIAS MUNICIPAL, POLÍCIA MILITAR, DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL E PARA A COMPANHIA INDEPENDENTE DE POLICIAMENTO ESPECIALIZADO - CIPE, CONFORME TERMO DE CONVÊNIO ENTRE O ESTADO DA BAHIA, ATRAVÉS SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DIVERSAS SECRETARIAS DESTES MUNICÍPIO, COM O ABASTECIMENTO DIÁRIO NA FORMA CONVENCIONAL, "AO PÉ DA BOMBA"**, conforme especificações constantes do Anexo I - Termo de Referência do Edital do Pregão Presencial nº. 077/2018.

Vigência: 30 (trinta) dias

Laje - BA, 23 de Dezembro de 2019

Prefeitura Municipal de Laje
KLEDSON DUARTE MOTA
Prefeito Municipal